CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº519/ 2020

Considerando a demanda dos moradores de Cajazeiras VIII, pela implantação do 6º e 7º ano na Escola Municipal Professora Sônia Cavalcante;

Considerando que esta implantação atenderá aos alunos do Setor C e D, Chácara do Monte e Jardim Mangabeira, regiões que abrangem o referido bairro;

Considerando que na escola existe este espaço ocioso para atender a referida demanda, evitando dessa forma um deslocamento maior para os usuários do serviço, bem como um custo adicional de transporte;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente a proceder o Estudo de Viabilidade para **IMPLANTAÇÃO DO 6º E 7º ANO, na Escola Municipal Professora Sônia Cavalcante, localizada na Rua da Paciência, s/nº,** no bairro de Cajazeiras VIII.

Salvador, 19 de outubro de 2020.

SÉRGIO NOGUEIRA